



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

10, 01, 13

PRÉSIDENTE

INDICAÇÃO Nº 003/2013.

Em, 07 de janeiro de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA COUTRIM, NO PERÓ.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo que determinam o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal solicitando a colocação de redutores de velocidade na Rua Coutrim, no Pero, em frente à Mercearia Luizmar e outro em frente à Igreja Católica (Capela São José).

SALA DAS SESSÕES, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Emanuel Fernandes Freire da Silva
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A banalização da vida por parte de uma parcela da população não pode ser tolerada pelo poder público. As campanhas educativas de trânsito, embora o empenho do poder público, nem sempre resultam em respeito à convivência saudável entre pedestres e condutores de veículos.

Considerando ainda, que o local citado tem sido palco de vários acidentes envolvendo pedestres, acreditamos que os limitadores de velocidade irão minimizar os problemas existentes.